

COMUNICADO

A CLARO S/A, incorporadora da Embratel S.A. informa a seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), o início da comercialização do plano "Claro Fone Rural", Plano de Atendimento Rural Complementar PAR-C 001 - LC, na modalidade Local, para residentes fora da Área de Tarifa Básica do STFC, cujos critérios, valores e promoções passarão a vigorar a zero hora do dia 17/06/2015.

	Valores Máximos por Minuto						
	Valores Líquidos	Valores com Tributos					
		MA	BA	AM e PA	SP, AC e TO	PR	RO
Habilitação	R\$ 199,80000	R\$ 288,10382	R\$ 292,31895	R\$ 301,13037	R\$ 280,02803	R\$ 296,65924	R\$ 325,67237
Mudança de endereço	R\$ 120,00000	R\$ 173,03533	R\$ 175,56693	R\$ 180,85908	R\$ 168,18500	R\$ 178,17372	R\$ 195,59902
Franquia Mensal de Minutos (100 minutos para destino fixo local)	R\$ 30,60000	R\$ 44,12401	R\$ 44,76957	R\$ 46,11907	R\$ 42,88718	R\$ 45,43430	R\$ 49,87775
Tipo de Chamada							
FxF Local - Acima de 100 minutos e a cobrar	R\$ 0,30600	R\$ 0,44124	R\$ 0,44770	R\$ 0,46119	R\$ 0,42887	R\$ 0,45434	R\$ 0,49878
VMA	R\$ 0,25134	R\$ 0,36242	R\$ 0,36772	R\$ 0,37881	R\$ 0,35226	R\$ 0,37318	R\$ 0,40968
FxM Local e a cobrar - HN	R\$ 0,93548	R\$ 1,34892	R\$ 1,36866	R\$ 1,40991	R\$ 1,31111	R\$ 1,38898	R\$ 1,52482
FxM Local e a cobrar - HR	R\$ 0,81856	R\$ 1,18033	R\$ 1,19760	R\$ 1,23370	R\$ 1,14724	R\$ 1,21538	R\$ 1,33424

Tributos incidentes: ICMS (SP, AC e TO = 25%; MA = 27%, BA = 28%, PR = 29%; AM e PA = 30%, RO = 35%); COFINS (3%); PIS (0,65%)

Observações:

- Promocionalmente, o valor de Habilitação será de R\$ 199,80, com tributos, para pagamento por boleto e R\$ 99,80, com tributos, para pagamento por débito em conta ou cartão de crédito, para todos os estados;
- Promocionalmente, o valor de Mudança de endereço será de R\$ 120,00, com tributos, para todos os estados;
- Valores promocionais válidos por tempo indeterminado, qualquer alteração será precedida de comunicado público;
- Para consulta da lista de cidades liberadas para comercialização do Claro Fone Rural consulte: www.claro.com.br/clarotv;
- Tarifação mínima: 30 segundos. Unidade de tarificação: 6 segundos. Todas as chamadas, exceto chamadas a cobrar, são tarifadas a partir do 3º segundo após o atendimento;
- Chamadas a cobrar: serão tarifadas as chamadas com duração igual ou superior a 6 segundos, contados a partir do término da mensagem informativa;
- Modulação Horária: Aplica-se para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel:

Horários	Normal (HN)	Reduzido (HR)
Dias Úteis	07:00 - 20:59:59	00:00 - 06:59:59 / 21:00 - 23:59:59
Sábado	07:00 - 20:59:59	00:00 - 06:59:59 / 21:00 - 23:59:59
Domingo e Feriados	-	00:00 - 23:59:59

A data base para efeito de reajuste dos valores fixos mensais, das chamadas fixo-fixo e das chamadas envolvendo terminais móveis é 17/06/2015, tomando-se como base o IST de maio de 2015.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento pelo telefone 106 99 ou no site www.claro.com.br/clarotv.